

PROJETO DE LEI N.º 043/2023

Autor :Vereador Francisco da Silva Pereira

Inclui no calendário do Município a 1º Corrida Pela Vida.
Conscientização, Prevenção e Controle ao Diabetes.

Art. 1º Fica instituído no Município de Xangri-Lá a 1º Corrida Pela Vida de conscientização, prevenção e controle ao diabetes.

Parágrafo único.

Será sempre na primeira semana de janeiro, com o apoio do Executivo Municipal em parceria com a iniciativa privada, entidades civis e organizações filantrópicas. Aonde será realizada campanha de esclarecimento, promoção e conscientização da pessoa portadora de diabetes.

Art. 2º Fica incluso o inciso CXVIII no art. 1º da Lei nº 698/2005, que institui o calendário de eventos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CXVIII – Corrida Pela Vida de prevenção e controle ao diabetes.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Servirá como alerta desta doença, que através de pesquisas revelam o crescimento do número de portadores de diabetes, o que torna necessário o surgimento de políticas públicas voltadas à prevenção e ao diagnóstico, no intuito de reduzirmos as vítimas dessa doença, que além de causar graves sequelas aos portadores que não recebem o devido tratamento, pode causar a morte.

Sabemos ser possível o controle do diabetes, o que deve ser feito através de acompanhamento médico, alimentação correta e a prática de hábitos saudáveis, os quais deverão ser mantidos por toda a vida do enfermo.

Diante disso, acredito ser necessária a participação do poder público nesse intento, utilizando-se de órgãos educacionais e de saúde no combate a esse mal que é, na maioria das vezes, silencioso.

Isto posto, segue o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Xangri-Lá.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 20 de abril de 2023.

Francisco da Silva Pereira
PTB

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 20 de abril de 2023.

Francisco da Silva Pereira
PTB